

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Venho pelo presente informar a todas as empresas licitantes que o Termo de Referência, anexo I, edital foi republicado nos portais Aracaju Compras e www.licitacoes-e.com.br sem alterar a substância do conteúdo e nem as planilhas de composição de preços.

Inclusão dos seguintes itens no Termo de Referência:

Para melhor esclarecer foi adicionado ao TR o item 12.4, o qual informa que a metodologia operacional deverá ser apresentada pela vencedora do certame, estabelecendo assim o momento da apresentação de tal documentação.

"12.4. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar Metodologia Operacional."

"12.4.1 A empresa licitante, assim que declarada vencedora do certame, deverá apresentar a Metodologia Operacional como requisito para continuação do processo licitatório."

No item 14. CONTROLE E PESAGEM DOS VEÍCULOS, é informado claramente quanto a necessidade das balanças e suas especificações, porém a fim de evitar maiores questionamentos foi adicionado ao TR o subitem 14.4.1

"14.4.1 Se a utilização da Estação de Transbordo for requerida, os bilhetes serão emitidos tanto no local de aterro (no caso de envio direto de resíduos para o aterro) quanto na própria Estação de Transbordo."

É questionado a apresentação da matriz de risco, assim será incluída no sistema.

O Termo de Referência Retificado e a matriz de risco estão disponíveis nos portais do Aracaju Compras e Licitacoes-e. sendo mantida a data do certame para o dia 02/04/2024, vez que os preços estão inalterados.

Aracaju/SE, 26 de março de 2024.

Cristiane Santos Góis
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA:**

5º Aditivo ao Contrato 99.034/2022-O, referente a Obra de Reforma e Ampliação da EMEI, Julio Prado Vasconcelos, situada na Rua "Z", nº. 30, Bairro São Conrado - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 90(noventa) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

21/03/2024

Cícero Pedro Leite
Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos